



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

**RESOLUÇÃO Nº 12/2014 – CONSUNI/CA**

Altera a Resolução nº 09/2014-  
CONSUNI/CA.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 18/DGI/UFFS/2014 e o Parecer nº 07/2014-CONSUNI/CA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 09/2014-CONSUNI/CA, conforme segue:

I - O Parágrafo único do Artigo 41 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Parágrafo único. Os equipamentos retirados em véspera de finais de semanas e feriados serão devolvidos no primeiro dia letivo posterior.*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de agosto de 2014.

*Péricles Luiz Brustolin*  
Presidente da Câmara de Administração

*Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário